



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DO RECURSO.

Em 16 de maio de 2018 às 11:00Hrs.

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018 - Processo nº. 029/2018
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato - Trecho Aymores - Avenida Ana Seclker Malaco - Agendor de Campos do Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, reuniram-se em sessão reservada na sala de reuniões da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, localizada a Avenida Getulio Vargas nº. 67, 1º. Andar, para análise da solicitação de recurso protocolado pela licitante IPEC Construtora EPP, sob nº. 4914/2018, contra a Habilitação da Empresa ADR5 Construções Eirelli, referente a sessão pública, realizada dia 23 de abril de 2018 às 15h, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº. 001/2018 e dos representantes das Empresas: ADR5 Construções Eireli, representado por Rodrigo Antonio de Deus, portador do RG nº27.968.642 SSP SP e CPF nº 169.472.358-55, Starsan Construtora e Locações Ltda - EPP, representada por Orlando Cesar Magalhães, portador do RG nº M3-070319 SSPMG e CPF nº 562.036.326-00, IPEC Construtora Ltda, representada por Marília Cristine Rosa Leal, portadora do RG nº 45.278.760-9 e CPF nº 360.491.758-10. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Sr. Otavio Mosca Diz, e dos Membros: Tenisson Azevedo Junior, e Maria Lúcia dos Santos Oliveira, procedeu-se à leitura do parecer Jurídico, juntado ao processo pelo Coordenador de Licitações, desta Prefeitura, datada de 15 de maio de 2018, para análise da solicitação de recurso protocolado pela licitante IPEC Construtora EPP, sob nº. 4914/2018, contra a Habilitação da Empresa ADR5 Construções Eirelli. Após leitura do parecer Jurídico, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar as documentações apresentada pela licitante ADR5 Construções Eirelli, constatando que a mesma atendeu as exigências contidas no item 11.1, inciso V - **Documentação Relativa à Habilitação Técnica**, letra b1, do edital, (atestados), a Comissão sem divergências de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado, mantendo-se as demais Habilitações e inhabilitações, conforme publicado no D.O.E, do dia 03 de maio de 2018. A Comissão dará ciência destas decisões, através de publicação no D.O.M. (Diário Oficial do Município), e abrirá o prazo para recurso de acordo com artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data da publicação, caso não haja impetração de recursos, fica designado o dia 28 de maio de 2018 as 11:00 horas. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Dr. Otávio Mosca Diz
Pres. Com. de Licitação

Dr. Tenisson Azevedo Junior
1º. Membro

Maria Lúcia dos Santos Oliveira
2º. Membro